



RESOLUÇÃO Nº 013/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 013/2013 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 017/2013 – CETELI, de 22.02.2013;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 021/2013 – CETELI, de 15.03.2013;

CONSIDERANDO os Despachos n.ºs 023/2013/PF-FUA/PGF/AGU, de 30.01.2013, e 123/2013/PF-FUA/PGF/AGU, de 24.06.2013, que encaminhou o Parecer sobre Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a SAMSUNG/FUA e a Fundação UNISOL como interveniente;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC),

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a celebração do Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa SAMSUNG, com a interveniência da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões/UNISOL, tendo como interessado o Centro de Tecnologia Eletrônica e de Informação/CETELI.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 27 de junho de 2013.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente